

CÂMARA DO ENSINO SUPERIOR

PROCESSO N°: 1698/64

INTERESSADO: ÁLVARO ROBERTO DINIZ CORRÊA

ASSUNTO: S/contrato do interessado para. exercer as funções de Professor da Cadeira de Administração Geral, Administração Escolar e Educação Comparada na FFCL de Araraquara.

P A R E C E R N° 22/65

Solicitou o Senhor Diretor da FFCL de Araraquara a contratação do Sr. Álvaro Roberto Diniz Corrêa, aos 3 de setembro de 1964, para exercer as funções de Professor Extranumerário da Cadeira de Administração Escolar, Administração Geral, e Educação Comparada, nos vários cursos da Faculdade, pelo prazo de 730 dias, em RTP.

Em Parecer apresentado aos 5 de outubro de 1964, à vista do "curriculum vitae" apresentado, fomos favoráveis à pretendida contratação, "tomando, nada obstante, a liberdade de perguntar de como poderá o professor conciliar seu trabalho em Araraquara, com os encargos "que no processo se diz exercer ele em S.Paulo.

Oficia agora o Sr. Diretor da Faculdade achando "inteiramente procedente a indagação "do Relator e explicando que uma função que o candidato exerce no ISPECO, em S.Paulo, é graciosa e doutro lado, acaba o professor de ser posto à disposição da Faculdade por recente ato do Sr. Governador.

À vista da justificacão reiteramos o nosso parecer inteiramente favorável ao contrato, nas condições propostas.

São Paulo, 5 de fevereiro de 1965

a) MONS. EMÍLIO JOSÉ SALIM Relator